

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2025

1. DO OBJETO

Contratação de mão de obra para demolição, troca de materiais, limpeza e reforma na sala onde será instalada a sede da Defesa Civil do município de Entre Rios, melhorando o espaço para o atendimento de suas demandas.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A reforma da sala destinada à instalação da sede da Defesa Civil do município de Entre Rios se faz necessária para garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades dessa instituição. A adequação do espaço proporcionará condições mais eficientes de trabalho, contribuindo para a melhoria no atendimento às demandas da população, especialmente em situações emergenciais. A infraestrutura atual não atende plenamente as necessidades operacionais da Defesa Civil, sendo imprescindível sua reforma para otimizar os processos internos e proporcionar maior eficiência nos serviços prestados à comunidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

Ε

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DO FORNECEDOR

Razão social: 49.049.033 LAURI LUIS BRAATZ

Endereço: RUA ADÃO ANTONIO DA SILVA, 597, NS. SRA. DE LOURDES, XANXERÊ - SC

CNPJ: 43.049.033/0001-39

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado uma pesquisa de preço com fornecedores da região, sendo contratado o que melhor atendeu quanto à preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para o fornecimento dos materiais foi selecionada devido ao menor preço apresentado à CONTRATANTE.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais* fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilita tórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos Prefeito Municipal